



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 083/2019

**REVOGA A LEI N° 6778/2013, QUE
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 6778/2013, de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de julho de 2019

Alexon Soares Cipriano

Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

A rua denominada no projeto como “rua projetada”, trata-se de área de propriedade particular da Associação Espírita Jerônimo Ribeiro (AEJR), conforme consta em escritura pública. Segue em anexo, documentos da AEJR e da Gerência de Cadastro de Imobiliário / Coordenadoria de Geoprocessamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Alexon Soares Cipriano

Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
